



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5/PROAP/REITORIA, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 559/GABR/REITORIA, de 11 de maio de 2020 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO Nº	03/2021
PROCESSO Nº	23255.000005/2021-89
CONTRATADA:	CCS CONSTRUÇÕES LTDA (63.293.021/0001-62)
OBJETO:	Contratação de obra de engenharia para construção de bloco didático padrão no <i>campus</i> Baturité.
DATA DE ASSINATURA	06/01/2021

GESTOR TITULAR: Francisco Hilário da Silva Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269590

RAMAL: (85) 3401.2316

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

SETOR: DINFRA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Marcos André Damasceno Cavalcante

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2547504

RAMAL: (85) 3401-2306

EMAIL: marcosandre@ifce.edu.br

SETOR: DIRAD

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TITULAR: Nadedja Maia Guimarães

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1182037**

RAMAL: (85) **3401.2343**

EMAIL: nadedja.guimaraes@ifce.edu.br

SETOR: **DINFRA**

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular.

FISCAL SUBSTITUTO: Francisco Hilário da Silva Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: (85) **3401.2316**

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

SETOR: **DINFRA**

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Marcos André Damasceno Cavalcante

Pró-Reitor de Administração e Planejamento Substituto

IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Andre Damasceno Cavalcante, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento Substituto(a)**, em 07/01/2021, às 14:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2299888** e o código CRC **9B08C263**.